



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DA ESCOLA MUNICIPAL EDILAMAR

1. APRESENTAÇÃO

Este estudo apresenta uma análise preliminar para a pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico da Rua da Escola Municipal Edilamar, no município de Itapeva MG. O objetivo é fornecer uma visão geral das condições atuais da rua e das melhorias propostas para sua revitalização.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A execução de pavimentação asfáltica na Rua da Escola Municipal é medida indispensável, considerando que a via encontra-se atualmente em leito natural (terra), sem qualquer tipo de revestimento. Essa condição ocasiona diversos transtornos à população, tais como poeira excessiva em períodos de estiagem, formação de lama e poças em épocas de chuva, além de dificultar a trafegabilidade e a segurança de veículos e pedestres.

Por ser o principal acesso à Escola Municipal Edilamar, a falta de pavimentação compromete diretamente a mobilidade e o bem-estar de alunos, professores, servidores e familiares que utilizam a via diariamente. Além disso, a situação atual prejudica o transporte escolar e a circulação de veículos de apoio, comprometendo a qualidade dos serviços prestados pela instituição de ensino.

A obra proporcionará melhorias significativas na infraestrutura urbana, assegurando melhores condições de tráfego, acessibilidade, higiene e segurança, além de contribuir para a valorização da região e a qualidade de vida da comunidade local.



Principais objetivos da pavimentação asfáltica:

- ☐ **Melhorar a acessibilidade** para alunos, professores, servidores e familiares que utilizam a via diariamente.
- ☐ **Garantir segurança no tráfego** de veículos e pedestres, reduzindo riscos de acidentes.
- ☐ **Eliminar transtornos causados pelo pó e pela lama**, que prejudicam a saúde e a mobilidade da comunidade.
- ☐ **Facilitar o transporte escolar e de serviços públicos**, assegurando regularidade e qualidade no deslocamento.
- ☐ **Promover a valorização do espaço urbano e do entorno da escola**, contribuindo para o desenvolvimento local.
- ☐ **Assegurar maior durabilidade e eficiência da via**, por meio de infraestrutura adequada e resistente.
- ☐ **Atender ao interesse público**, garantindo melhores condições de vida à população e fortalecendo a infraestrutura educacional.

A seguir a descrição de algumas especificações dos serviços na pavimentação asfáltica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Para execução dos serviços a Contratada deverá atender aos padrões de qualidades mínimos exigidos pelas Normas Técnicas vigentes da ABNT e Memorial Descritivo específico elaborado pela Prefeitura Municipal. Deverá atender todos os requisitos inerentes a qualidade das obras como durabilidade,



segurança, prazo, desempenho, confiabilidade, estética e limpeza de cada serviço previsto nesta licitação.

- Deverá empregar apenas pessoal qualificado para a execução dos serviços operacionais previstos na Licitação.
- A contratada deverá possuir ainda registro ou inscrição da licitante e dos seus responsáveis técnicos junto à entidade profissional competente (CREA/CAU) a que estiverem vinculados;
- Indicação do pessoal técnico, adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, contendo no mínimo: 01(um) Engenheiro Civil e/ou 01(um) Arquiteto e Urbanista – Registro no CREA ou CAU – como Responsável Técnico.
- Comprovação da **capacidade técnico-operacional**, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou obra(s) com característica(s) semelhante(s)/similar(es) ao objeto ora licitado. O(s) atestado(s) de capacidade técnico-operacional deverá(ão) comprovar a execução no quantitativo mínimo dos itens de maior relevância abaixo listados, em observância à Súmula 263 do TCU:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 – QUANTIDADE (50%) = 9,62m³
CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024 . – QUANTIDADE (50%) = 24,05m³
GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016



-QUANTIDADE (50%) = 65,00m

- Comprovação de **capacidade técnico-profissional**, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), acompanhado(s) de Certidão(os) de Acervo Técnico - CAT, comprovando que o(s) Responsável(is) Técnico(s) executou(aram) serviço(s) com característica(s) semelhante(s)/similar(es) ao objeto ora licitado. O(s) atestado(s) de capacidade técnico-profissional deverá(ão) comprovar a execução dos itens de maior relevância a seguir relacionados:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

– QUANTIDADE (50%) = 9,62m³

CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024

. – QUANTIDADE (50%) = 24,05m³

GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016

-QUANTIDADE (50%) = 65,00m



- As certidões e/ou atestados apresentados deverão conter as seguintes informações básicas:
 - ✓ Nome do contratado e do contratante;
 - ✓ Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);
 - ✓ Localização do serviço;
 - ✓ Serviços executados (discriminação e quantidades).
- Justificam-se as exigências de qualificação técnica uma vez que serão imprescindíveis à perfeita execução do objeto contratado, não havendo nenhuma exigência restritiva ou não previsto em lei ou na jurisprudência dos tribunais de contas.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Ainda não possuímos o plano de contratação anual, mas as despesas decorrentes do objeto que deram origem a este processo, deverá correr através da seguinte dotação orçamentária:

RECURSO – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

FICHA	FONTE DE RECURSOS
352	02.08.01.15.451.2009.1010.4.4.90.51.00.1.706.0000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO À CONTRATAR

Uma estimativa inicial de valor foi realizada com base no Custo Unitário Básico da Construção Civil. As opções técnicas escolhidas levaram em consideração a disponibilidade e qualidade da mão de obra e materiais da



região, levando em consideração o custo/benefício final da obra e serviços previstos.

Para o levantamento de custo do processo licitatório, os valores dos serviços foram baseados nas planilhas elaboradas por órgãos especializados como das tabelas SINAPI, SICOR, SEINFRA, SICRO conforme o orçamento disponível e levando em consideração a durabilidade dos serviços e materiais.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A pavimentação asfáltica foi escolhida por oferecer uma série de vantagens que a tornam uma excelente opção para pavimentação, incluindo melhorias na segurança, acessibilidade, durabilidade, economia, maior rapidez na execução dos serviços e qualidade de vida. Antes de iniciar a pavimentação, a rua em leito natural, precisa ser preparado adequadamente, isso envolve a limpeza da área, nivelamento com ênfase no escoamento de águas, compactação do solo e a instalação de sistemas de drenagem, no caso sarjetas, para evitar problemas como acúmulo de água e erosão.

- Com a rua toda preparada, o próximo passo é a execução do pavimento asfáltico, com as camadas de base e sub-base preparadas e compactadas, em seguida as camadas de rolamento em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) com espessura de 4,0cm.

7. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

Os quantitativos definitivos foram verificados através de software específicos de modelagem e cálculos da construção e infraestrutura, foram utilizados para elaboração do orçamento definitivo da obra.

8. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO



Para o levantamento de custo do processo licitatório, os valores dos serviços foram baseados nas planilhas elaboradas por órgãos especializados como das tabelas SINAPI, SICOR, SICRO E SEINFRA conforme o orçamento disponível e levando em consideração a durabilidade dos serviços e materiais.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há necessidade para parcelamento das soluções.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não houve a necessidade de outras contratações interdependentes.

11. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir que a obra seja executada em boas condições de construtibilidade. Os resultados pretendidos com a obra de pavimentação se dão pela melhoria do acesso, pela melhoria da mobilidade, pela melhoria da qualidade de vida e pela segurança dos munícipes.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

Não há necessidade de providências a serem tomadas antes da realização da obra de reforma.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais estão ligados a destinação dos resíduos da obra pela empresa responsável. Os resíduos da mesma deverão ser destinados a locais adequados que efetue o acondicionamento e/ou tratamento dos resíduos sólidos da construção civil.

Para mitigar esses impactos ambientais, é importante adotar práticas sustentáveis, como minimizar o desmatamento, gerenciar adequadamente os resíduos de construção, utilizar materiais reciclados e de origem sustentável sempre que possível, implementar medidas de controle de erosão e drenagem, e realizar monitoramento ambiental durante e após a obra para avaliar e mitigar



impactos adversos. Além disso, o envolvimento da comunidade e o planejamento cuidadoso podem ajudar a identificar e abordar preocupações ambientais específicas relacionadas ao projeto.

14.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A obra de pavimentação asfáltica é essencial para garantir um ambiente seguro e adequado para a mobilidade da comunidade local. As propostas apresentadas visam atender às necessidades identificadas e promover a revitalização da rua local.

Itapeva, 20 de agosto de 2025

JOÃO PEDRO RAINHO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Comissão de Apoio – DECRETO 2 – 2.1.2025

ALEX DIONY DA VEIGA E ROCHA

KEILA RODRIGUES DE CARVALHO

PRISCILA FERMINO DA SILVA